

EMENDA IMPOSITIVA 4/2025

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2025
PROJETO DE LEI Nº 45/2025.
APRESENTADA PELO VEREADOR
MARCELO COSTA

Nos termos do Art. 115, Inciso IV e Parágrafo único, da LOM, vimos apresentar à consideração e deliberação do Plenário a seguinte EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

Da Justificativa

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e manutenção de entidades da sociedade civil que prestam serviços essenciais e complementares à população de Chapadão do Sul.

Descrição da Destinação dos Recursos: Beneficiário / Local Destino

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.
CNPJ: 07.965.237/0001-56.

Associação de Moradores do Loteamento Esperança. CNPJ:
46.689.135/0001-07

Cruz Vermelha Brasileira – Filial MS. CNPJ:
07.274.264/0001-82

Valor Total: R\$ 261.000,00



Fonte de Recursos

Os valores destinados por esta Emenda serão remanejados da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 99 – Reserva de Contingência
- **Unidade:** 999 – Reserva de Contingência
- **Programa:** 0008 – *Gestão Inteligente: Transparência e Progresso para Chapadão do Sul*
- **Ação:** 9999 – Reserva de Contingência
- **Valor:** R\$ 8.140.000,00
- **Fonte:** 1.500.0000.0.1.500.0-000
- **Função de Governo:** Administração Geral



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo destinar recursos para o custeio e manutenção de entidades da sociedade civil que prestam serviços essenciais e complementares à população de Chapadão do Sul.

CHAPADAO DO SUL/MS, 10 de Novembro de 2025

Marcelo Costa
Vereador(a)

